



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.055

De 31 de agosto de 2017

Autógrafo nº 180/17 - Projeto de Lei nº 157/17

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

**Denomina Avenida Jeferson Caparelli via
pública do Município.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 (oito) de agosto
de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada AVENIDA JEFERSON
CAPARELLI a via pública da sede do Município conhecida como Rua 04, do
loteamento denominado Atlanta, com início na Rua 02 e término na Rua 03,
do mesmo loteamento.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do
mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).**

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETÉ SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 054.857/2017 - ("PC").